



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 34, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Ensino de Medicina Veterinária do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a decisão da 813ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de outubro de 2017;

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Ensino de Medicina Veterinária do CRMV-GO:

Presidente: Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho	CRMV-GO 00438/VP
Membros: Méd. Vet. Ângelo Leonardo de Castro Basile	CRMV-GO 03607/VP
Méd. Vet. Tiago Luis Eilers Treichel	CRMV-GO 07093/VP
Méd. Vet. Adriana da Silva Santos	CRMV-GO 03895/VP
Méd. Vet. Juliana Dias Martins	CRMV-GO 04406/VP

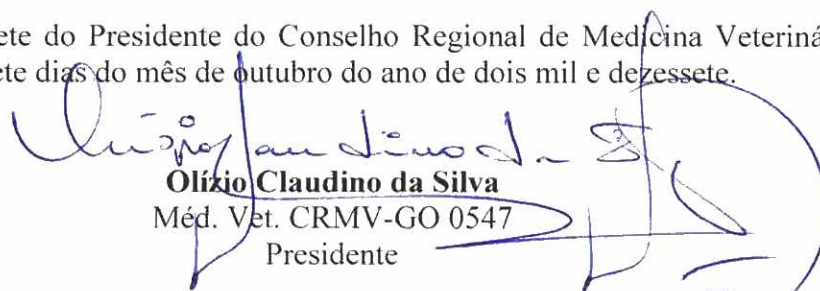
Art. 2º - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Olíxio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

